



## RECOMENDAÇÃO INTERNA Nº 01/2023/CONTROLADORIA INTERNA.

### EMENTA: ORIENTAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE INDÍCIOS – SGI.

A Controladoria Interna desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução TC nº 174, de 10 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento de Indícios (SGI) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco”.

1. **RECOMENDA** que seja designada comissão para o Gerenciamento do Sistema SGI, nos termos da Resolução TC nº 174, de 10 de agosto de 2022, que segue em anexo.

2. **RECOMENDA** atentar-se integralmente a Resolução TC nº 174, de 10 de agosto de 2022.

A presente recomendação interna justifica-se pelas atribuições de orientação e vigilância atinentes ao Controle Interno, que busca atuar de forma preventiva e eficiente junto a Câmara Municipal de Jaqueira/PE, primando pela eficiência da administração pública.

Jaqueira/PE, 30 de outubro de 2023.

**MARIA ALINE DA SILVA CARVALHO**  
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ALINE DA SILVA CARVALHO, ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 58ec35bc-1b78-46b1-af44-fe3f3413e7a9

## DECLARAÇÃO

### ITENS 12- RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Na qualidade de Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaqueira, nomeada por meio da Portaria nº 028, de 01 de junho de 2023, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, que em análises aos sistemas, documentos e atos desta Casa Legislativa no decorrer do exercício de 2023 não foram identificadas irregularidades.

Sendo necessário a expedição apenas de uma Recomendação para que fosse designada comissão para o Gerenciamento do Sistema SGI, nos termos da Resolução TC nº 174, de 10 de agosto de 2022, a qual foi integralmente cumprida.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Jaqueira/PE, 09 de janeiro de 2024.

**MARIA ALINE DA SILVA CARVALHO**  
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO